

RESOLUÇÃO Nº 105/2023 – CONSUNI

Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a adquirir, mediante compra, a área de terras de 60.000m², adjacente ao *campus* do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC, de propriedade da Sociedade Educacional Pinhalzinho, CNPJ nº 05.608.297/0001-96, localizada na Linha Santa Terezinha, no Município de Pinhalzinho-SC, matriculada sob o nº 17426 no Ofício de Registro de Imóveis de Pinhalzinho-SC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 7384/2023, tomada na sessão de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizada a adquirir, mediante compra, a área de terras de 60.000m², adjacente ao *campus* do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC, de propriedade da Sociedade Educacional Pinhalzinho, CNPJ nº 05.608.297/0001-96, localizada na Linha Santa Terezinha, no Município de Pinhalzinho-SC, matriculada sob o nº 17426 no Ofício de Registro de Imóveis de Pinhalzinho-SC, tudo conforme consta do Processo nº 7384/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI